



JFDCAM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII

Assembleia Geral Extraordinária



27/10/2022



Ordem do dia

- a) Considerando que a alteração de administrador e do gestor do Fundo já foram devidamente deliberados e aprovados, dar ciência aos cotistas que a transferência da administração e gestão do Fundo irão ocorrer respectivamente para a Nova Administradora e Nova Gestora no fechamento das operações do dia 01 de novembro de 2022 (“Data de Fechamento”), iniciando na abertura do dia 03 de novembro de 2022 (“Data de Transferência”);
- b) Dar a ciência aos cotistas que a prestação dos serviços de custódia, controladoria, tesouraria e escrituração dos ativos do Fundo será transferida para a Nova Administradora, a partir da Data de Transferência, inclusive;
- c) Aprovar a manutenção da instituição prestadora dos serviços de auditoria GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA para o Fundo, a partir da Data de Transferência, inclusive;

Ordem do dia

d) Aprovar a alteração integral do Regulamento, bem como a sua consolidação, conforme versão alterada anexa à presente convocação (Anexo I), contemplando, inclusive, todas as adequações necessárias aos padrões da Nova Administradora

e) Aprovar a ratificação todos os atos praticados pela atual Administradora na qualidade de administradora e gestora do Fundo até a Data de Transferência, concedendo a ela a mais ampla, plena e irrestrita quitação, para nada mais reclamar, seja a que tempo ou a que título for, e autorizar a realização do pagamento, pelo Fundo, da quantia devida à título de Taxa de Administração e Taxa de Performance, se houver, à atual Administradora pelas atividades de administração do Fundo realizadas até a Data de Transferência, calculada nos termos do Regulamento do Fundo.

Ordem do dia

- f) Aprovar que todas as despesas legalmente atribuídas ao Fundo, inclusive as despesas e honorários relativos à auditoria da transferência e às demonstrações contábeis e contas do Fundo, incorridas até a Data de Transferência, deverão ser provisionadas e debitadas do Fundo até aquela data e, se ainda não tiverem sido pagas, correrão por conta do Fundo e serão pagas posteriormente mediante solicitação e comprovação da Atual Administradora perante a Nova Administradora, a qual providenciará os pagamentos com base na documentação apresentada.
- g) Autorizar o Fundo e a Administradora a praticarem todos os atos necessários à implementação das matérias acima eventualmente aprovadas, incluindo, mas não se limitando, a alteração do regulamento do Fundo

Informações importantes ao investidor

Este material foi elaborado pela Votorantim Asset Management DTVM ("BV asset"). Este material é destinado aos seus receptores, fornecido unicamente para fins comerciais, não constituindo compromisso, indicação ou recomendação para iniciar ou encerrar qualquer transação. Este conteúdo não deve ser reproduzido no todo ou em parte, redistribuído ou transmitido para qualquer outra pessoa sem o consentimento prévio da BV asset. Este documento não é, e não deve ser interpretado como, uma oferta de venda ou solicitação de uma oferta de compra de qualquer título ou valor mobiliário. O Banco Votorantim S.A. (banco BV) e suas empresas coligadas se eximem de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização deste material, de seu conteúdo e da realização de operações com base neste material.

Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Estes documentos podem ser encontrados no site <https://www.bancobv.com.br/web/site/pt/vam/destaque/fundos-de-investimentos/fundos-estruturados/> Leia previamente as condições de cada produto antes de investir. Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Para avaliação da performance de fundo(s) de investimento(s), é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). O preenchimento do formulário API – Análise de Perfil do Investidor ou *Suitability* é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Material de Divulgação.

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661 – 24 horas por dia, 7 dias por semana ou e-mail sac@bv.com.br. Ouvidoria: 0800 707 0083 de 2ª a 6ª feira - 9:00 às 18:00 horas.



¹Publicado no site www.standardandpoors.com, em junho de 2020.